

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Conselho do *Campus* Restinga

## RESOLUÇÃO Nº 002, de 30 de abril de 2020.

(Original)

- O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
- **Art. 1º** Aprovar *ad referendum* do Conselho do *Campus* Restinga, a alteração do calendário de reuniões ordinárias do Conselho do *Campus* Restinga, conforme segue:
  - •18 de fevereiro de 2020 (terça-feira) às 19h00, alterada para 24/03 às 09 h. Cancelada em virtude da suspensão do calendário acadêmico.
  - •22 de abril de 2020, alterar para 21 de maio de 2020 (quinta-feira) às 9h alterada para 14 de maio de 2020, às 9h.
  - 22 de abril de 2020, alterar para 21 de maio de 2020 (quinta-feira) às 9 h. (Redação dada pela Resolução nº 005, de 2020)
  - Art. 2º O calendário de reuniões ordinárias de 2020 fica assim definido:
  - •21 de maio de 2020 (quinta-feira) às 9 h
  - •18 de junho de 2020 (quinta-feira) às 9 h
  - •18 de agosto de 2020 (terça-feira) às 19 h
  - •21 de outubro de 2020 (quarta-feira) às 9 h
  - •17 de dezembro de 2020 (quinta-feira) às 15 h
  - **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Rudinei Müller Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS